

J.
B
J.P.L.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão de vencimentos, para constituição de vínculo de emprego público a termo.

ATA Nº 4

----- Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas 09h00, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO DE VENCIMENTOS** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável (a termo), do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente do júri - Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa; Vogais Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos e Juliana Rodrigues Silva, Técnica Superior de Modernização Administrativa (vogal suplente). -----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

- 1. Análise da pronúncia dos interessados, decorrido o período de audiência prévia; -----
- 2. Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos; -----
- 3. Notificação dos candidatos de início de aplicação dos métodos de seleção. -----

----- Iniciada a reunião, com o ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri verificou que, decorrido o período de audiência prévia concedido ao abrigo do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para eventual pronúncia dos interessados, do procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 8801/2019, da 2.ª série do *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público n.º OE20195/0591, não se verificou qualquer pronunciamento dos candidatos a excluir ao procedimento. -----

----- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade, face ao que antecede, manter a decisão de admitir os seguintes candidatos: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
ADRIANA TORRES FERREIRA
ALEXANDRA DA COSTA GOMES
ANA CATARINA PEIXOTO SOUSA
ANA FILIPA LEITE AZEVEDO
ANA PATRÍCIA GOMES FERREIRA
ANA SOFIA MARTINS DE MATOS
ANDRÉ PAIVA BRUNHETA
ANDRÉ VIEIRA CARVALHO
ANTÓNIO DE JESUS BORGES DIREITO
CARLA LUÍSA MONTEIRO CARDOSO
CECÍLIA ALEXANDRA GONÇALVES FERNANDES
CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA FONSECA
CLAUDIA LUÍSA DA SILVA FERNANDES
DANIELA GOMES DA SILVA

CANDIDATOS ADMITIDOS
DENISE AFONSO SWERTS
DIANA MARIA CUNHA GOMES
DINIS MANUEL MACEDO DA SILVA
FÁTIMA SUSANA GONÇALVES DUARTE
FILIPA MARIA SANOS MAIA ALVES DA SILVA
FLÁVIA PIRES DA SILVA
FLÁVIA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCO MANUEL DE CARVALHO GOMES
HELDER JOSÉ SIMÕES PEREIRA
JESSICA FRANCO PERESTRELO
JOANA MANUEL BAPTISTA SOUSA
JOÃO PEDRO CUNHA GONÇALVES
LAURINDA ELISABETE MARQUES DE OLIVEIRA
LEONEL FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA
LUISA CATARINA DE SOUSA MIRANDA
MÁRCIA RAQUEL MONTEIRO NEVES
MARCIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA
MARIA JOÃO DA SILVA RIBEIRO
MARINA ALVES LOBO
MIGUEL ÂNGELO MELO FERREIRA
MÓNICA ALEXANDRA CANCELINHA DE SOUSA RODRIGUES
PAULA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
RAQUEL AFONSO FERNANDES
RAQUEL ALEXANDRE BRÁS FERNANDES
RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
ROSA DANIELA COSTA ANTUNES LOPES
ROSA MARIA MACHADO PLÁCIDO DE ARAÚJO
SANDRA CARVALHO DE SOUSA
SANDRA DANIELA ANTUNES COSTA
SEVERINE VERSTRAETE RIBEIRO
SILVIA DA MOTA LUCAS
SOFIA OLIVEIRA RODRIGUES
SUSANA HELENA DA SILVA CORREIA
VÂNIA SOFIA RIBEIRO ARAÚJO

----- Mais deliberou o júri, por unanimidade, manter a decisão de excluir os seguintes candidatos: -----

CANDIDATOS EXCLUIDOS
AURORA EVA ALVES DA SILVA a)
CARLA SOFIA MARTINS DA COSTA e)

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
CARLOS MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINHO BASTOS c)
CÍNDIA RODRIGUES FARIA f)
JANE SILVA DE SOUSA e)
JULIANA SEARA DA SILVA g)
LUÍS MIGUEL REGO SOARES DA SILVA e)
LUÍSA DA CONCEIÇÃO COSTA DA CUNHA c) f)
MATILDE ANGELINA BERNANDES CORREIA e)
RODRIGO GONÇALVES PINHEIRO c)
SANDRA CRISTINA DA SILVA REBELO f)
SUSANA GONÇALVES GOMES c) d)
TATIANA REGINA DA SILVA a) b)


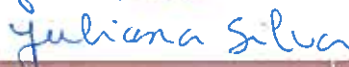
Motivos de exclusão:

- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, não está com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público). Alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 8801/2019, do diário da republica, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;**
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, está incompleta (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público). Alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 8801/2019, do diário da republica, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;**
- Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável. Ponto 13.1 do aviso n.º 8801/2019, do diário da republica, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;**
- Declara no formulário de candidatura não reunir os requisitos mínimos para admissão ao procedimento concursal;**
- Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, no que respeita aos requisitos de admissão. Ponto 9 e 13.1 do aviso n.º 8801/2019, do diário da republica, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;**
- A habilitação académica inadequada ao exigido. Ponto 10 do aviso n.º 8801/2019, do diário da republica, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;**
- Candidatura não foi apresentada nas formas previstas (pessoalmente ou em carta registada com aviso de receção) no ponto 13.1 do aviso n.º 8801/2019, do diário da republica, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019.**

----- Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. -----

----- A forma de notificação dos candidatos admitidos, sobre o início da aplicação dos métodos de seleção, será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

 João Afonso

 Juliana Silva